



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P058/2013
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 18/02/13

Responsável: Municipal

PORTARIA N.º 058/2013
De 18 de Fevereiro de 2013

Concede Gratificação de Função – FG “02” ao
Servidor **Pedro Paulo Batista Soares**, pelo efetivo
exercício da função de Chefe de Setor de Indústria,
Comércio e Agricultura e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS,
GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, gratificação pelo exercício da função de Chefe de Setor de Indústria
e Comércio, FG, padrão “02”, criado pela Lei Municipal n.º 725/11, e Lei. 182/2003, ao Servidor
Público **Pedro Paulo Batista Soares**, Agente Administrativo, CPF nº 537.663.930-49, Cargo este de
provimento efetivo, lotada na Secretaria de Indústria Comércio e Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo
seus efeitos na data de 01 de Fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de Fevereiro de 2013.

Registre-se e publique-se.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal



Cristiano Bridi

Secretário de Administração e Planejamento